



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº34/2015

Manfrinópolis, em 04/11/2015.

De: Secretaria Municipal de Municipal de Assistência Social.

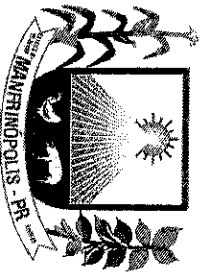
Para: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para o **Pagamento de franquia referente à recuperação e conserto parcial do veículo Gol Trend 1.0 MI placas ABS-4382 AUZ-5788 de propriedade da Prefeitura Municipal De Manfrinópolis, apólice nº 3897331878731, Seguradora BB seguros, conforme sinistro e boletim de ocorrência da Polícia Rodoviária nº C1932440/2015, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.**

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **R\$ 1.175,00 (Um Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais) referente ao objeto do presente processo de Dispensa de licitação**, o prazo para a entrega dos materiais será de 10 Dias após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,

*Giuliana S. Gubert*  
**Giuliane dos Santos Gubert**  
Secretaria Municipal de Assistência Social



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 04/11/2015.

**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MANFRINÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº **34/2015** – DC

Manfrinópolis, em 04/11/2015

**DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº **34/2015** expedido em 04/11/2015 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 04/11/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

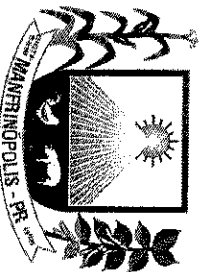
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO**

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	2050	05.004.08.244.0801.20320		3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

\_\_\_\_\_  
VILBERTO GUZZI

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2015

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de Pagamento de franquia referente à recuperação e conserto parcial do veículo Gol Trend 1.0 MI placas ABS-4382 AUZ-5788 de propriedade da Prefeitura Municipal De Manfrinópolis, apólice nº 3897331878731, Seguradora BB seguros, conforme sinistro e boletim de ocorrência da Policia Rodoviária nº C1932440/2015.

Data da Solicitação: 04/11/2015

Empresa: ANIMACAR PINTURAS LTDA - ME.

Endereço: Rua Sete de Setembro, 144 - CEP: 85602040 - BAIRRO: Cristo Rei  
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR.

CNPJ: 05.620.394/0001-02

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: PAULO SERGIO DA SILVA

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	2165	Pagamento de franquia referente à recuperação e conserto parcial do veículo Gol Trend 1.0 MI placas ABS-4382 AUZ-5788 de propriedade da Prefeitura Municipal De Manfrinópolis, apólice nº 3897331878731, Seguradora BB seguros, conforme sinistro e boletim de ocorrência da Policia Rodoviária nº C1932440/2015.	1,00	SERV	1.175,00	1.175,00
TOTAL						1.175,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 Dias

ASSINATURA:

**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal

Rua Encantado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000  
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ  
e-mail: [manfri@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:manfri@manfrinopolis.pr.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**Parecer nº 34/2015**

**DE: DEPTO. JURÍDICO.**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

**Data: 04/11/2015**

A apreciação deste Departamento Jurídico o processo administrativo referente à contratação/aquisição, objetivando a **Pagamento de franquia referente à recuperação e consento parcial do veículo Gol Trend 1.0 MI placas ABS-4382 AUZ-5788 de propriedade da Prefeitura Municipal De Manfrinópolis, apólice nº 3897331878731, Seguradora BB seguros, conforme sinistro e boletim de ocorrência da Polícia Rodoviária nº C1932440/2015**, em conformidade com o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

De acordo com a informação contida no Ofício nº 34/2015, de 04/11/2015, da Secretaria Supracitada o preço estimado total importa em um valor de **R\$ 1.175,00 (Um Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais)**.

Tendo em vista o procedimento adotado, a contratação/aquisição dar-se-á sob a modalidade Dispensa de Licitação, tendo como fundamentação o artigo **Art. 24 - II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [Redação dada pela lei nº9.648, de 1994].**

Posto isto, conclui-se que o presente procedimento recebeu adequada tramitação, podendo, após o juízo de conveniência, autorizar a contratação/aquisição.

---

**Mateus Scheiff**

Assessor Jurídico

OAB PR 52378

---

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

e-mail: [manfri@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:manfri@manfrinopolis.pr.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

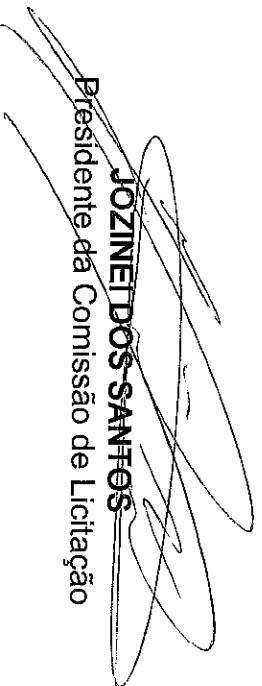
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09


**TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 34/20**

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS** – PR torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para o Pagamento de franquia referente à recuperação e conserto parcial do veículo Gol Trend 1.0 MI placas ABS-4382 AUZ-5788 de propriedade da Prefeitura Municipal De Manfrinópolis, apólice nº 3897331878731, Seguradora BB seguros, conforme sinistro e boletim de ocorrência da Polícia Rodoviária nº C1932440/2015.

Manfrinópolis, em 04/11/2015.

  
**JOZINEIDOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

  
**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal

R\$ 1.325,00

# AVANTO

## BB Seguro Auto



Prezado(a) **MUNICÍPIO DE MANFRINOPOLIS-PR**

Seu BB Seguro Auto está vencendo. **RENOVE SUA APÓLICE** com pagamento por débito automático em conta corrente BB ou cartão de crédito e parcele em até **6 VEZES SEM JUROS**. E o BB Seguro Auto agora tem Assistência 24 Horas completa<sup>1</sup>, **GRÁTIS**, para todo o Brasil.

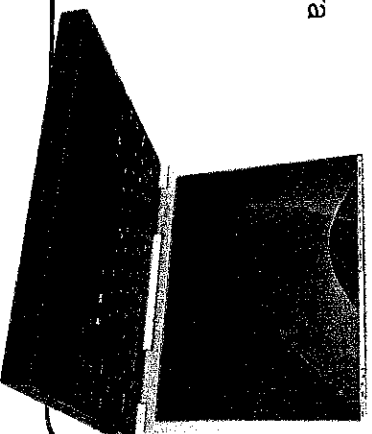
Confira abaixo os dados da sua apólice:

- Número: **3897331878731**
- Vencimento: **07.11.2015**
- Veículo: **GOL TREND 1.0MI(GER. IV)(T**
- Placa: **AUZ5788**

### Mais Segurança

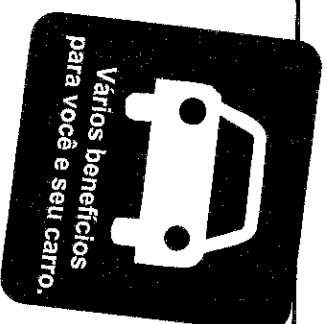
Ligue 0800 729 0400 ou procure qualquer agência do BB para fazer sua renovação. Você ainda pode parcelar em até 10x com as melhores taxas.

E com o novo **Selo de Qualidade**, você tem a garantia do pagamento da indenização integral em até 5 dias úteis<sup>2</sup> ou é reembolsado do valor líquido pago pelo seguro!



### Tranquilidade e economia

O BB Seguro Auto também oferece descontos em serviços e peças nas principais redes automotivas do país, em estacionamentos, locação de veículos, compras pela internet e muito mais. Acesse [www.bbseguros.com.br](http://www.bbseguros.com.br) e confira as promoções exclusivas para a sua região.



Para mais informações, ligue 0800 729 0400 ou acesse o site [www.bbseguros.com.br](http://www.bbseguros.com.br)



**BOMPRATODOS**

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 570 7042  
Atendimento a deficientes auditivos ou de fala: 0800 729 0088  
Ouvidoria BB Seguro Auto: 0800 775 2345  
Ouvidoria deficientes auditivos ou de fala: 0800 962 7373

(1) Para motos de até 499cc, está disponível somente reembolso. (2) Contados a partir da entrega de toda a documentação solicitada, livre e desembaraçada de qualquer ônus.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providen-  
RFB a sua atualização cadastral.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**15.620.394/0001-02**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO**  
**CADASTRAL**

DATA DE ABERTU  
**02/05/2003**

NOME EMPRESARIAL  
**ANIMACAR PINTURAS LTDA - ME**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

LOGRADOURO  
**R SETE DE SETEMBRO**

NÚMERO  
**144** COMPLEMENTO

CEP  
**85.602-040** BAIRRO/DISTRITO  
**CRISTO REI**

MUNICÍPIO  
**FRANCISCO BELTRAO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(49) 3055-2829**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO C.  
**26/02/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO E:  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/11/2015** às **08:06:22** (data e hora de Brasília).

Consulta OSA / Capital Social

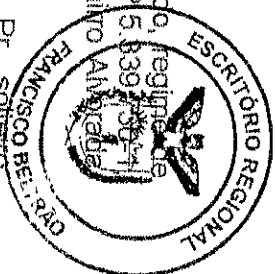
Voltar



## Contrato Social

**Animacac Pinturas Ltda.**

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**



1. **Paulo Sergio da Silva**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Pr., casado, registrado de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 761.584.469-04, R.G. nº 5.839.269-41, emitida pela SSP/PR, residente e domiciliado na rua Salvador, nº 73, bairro Alvorada em Francisco Beltrão, Pr., CEP 85.601-840,
2. **Manoel Steinhausen de Abreu**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Pr., solteiro, nascido em 05/01/1974, empresário, CPF nº 880.760.599-68, R.G. nº 6.561.970-9, emitida pela SSP/PR, residente e domiciliado na rua Minas Gerais, nº 179, bairro Alvorada, em Francisco Beltrão, Pr., CEP 85.601-060, e
3. **Fabio Junior Lazzarotto**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Pr., solteiro, nascido em 31/08/1980, empresário, CPF nº 033.689.499-69, R.G. nº 7.978.779-5, emitida pela SSP/PR, residente e domiciliado na rua Anísio Teixeira, nº 126, bairro Alvorada, em Francisco Beltrão, Pr., CEP 85.601-230, e constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

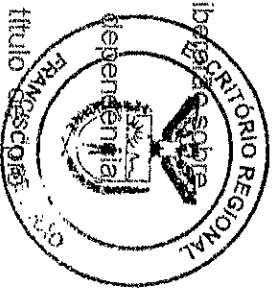
- 1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **Animacac Pinturas Ltda.** e terá sede e domicílio na rua Otaviano Teixeira dos Santos, nº 767, Centro, em Francisco Beltrão, Pr. CEP 85.601-030.
- 2ª O capital social será de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), dividido em 9.000 (nove mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<b>Paulo Sergio da Silva</b>	3.000 quotas	R\$ 3.000,00
<b>Manoel Steinhausen de Abreu</b>	3.000 quotas	R\$ 3.000,00
<b>Fabio Junior Lazzarotto</b>	3.000 quotas	R\$ 3.000,00
<b>Total</b>	<b>9.000 quotas</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>

- 3ª O objeto da sociedade será o Comércio Varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores e, serviços de funilaria, chapeação, pintura em veículos automotores.
- 4ª A sociedade iniciará suas atividades em 12 de maio de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 7ª A administração da sociedade caberá a **Paulo Sergio da Silva** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- 8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

*Manoel*

*Paulo Sergio*



- 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
- 10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.


13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

15ª Declaram, que a presente empresa se enquadrará no disposto do art. 2º, Inciso I da Lei 9.841 de 5 de outubro de 1999, e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º, Inciso I da Lei nº 9.841/99, e que não se enquadrará igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da mencionada Lei.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Francisco Beltrão, Pt., 28 de Abril de 2003

  
Paulo Sergio da Silva


  
Manoel Steinhausen de Abreu

  
Fabio Junior Lazzarotto


Testemunhas:

  
Edenir Dalla Valle  
RG nº 4.333.847-1 SSP/PR

  
Cleomar Schnell  
RG nº 4.667.100-7 SSP/PR

  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/05/2003  
SOB NÚMERO: 41205001771  
Protocolo: 03/104538-3

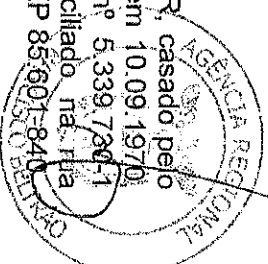
EVERLY MOTTA JOAKINSON  
P/SECRETARIA GERAL "AD HOC"

  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/05/2003  
SOB NÚMERO: 20031045391  
Protocolo: 03/104539-1  
Empresa: 41 2 0500177 1  
ANIMACAR PINTURAS LTDA

EVERLY MOTTA JOAKINSON  
P/SECRETARIA GERAL "AD HOC"

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:  
ANIMACAR PINTURAS LTDA - ME  
CNPJ Nº 05.620.394/0001-02

~~SECRETARIA DE ECONOMIA~~  
DO PARANÁ



1. PAULO SÉRGIO DA SILVA, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, empresário, nascido em 10.09.1970, portador do CPF nº 761.584.469-04 e da carteira de identidade R.G. nº 5.339.730-1 expedida em 11/05/1988, órgão expedidor SESP/PR, residente e domiciliado na rua Salvador, nº 73, bairro Alvorada, em Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.601-840.
2. MANOEL STEINHEUSEN DE ABREU, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, maior, capaz, empresário, nascido em 05.01.1974, portador do CPF nº 880.760.599-68 e da carteira de identidade R.G. nº 6.561.970-9, órgão expedidor SESP/PR, residente e domiciliado na rua Minas Gerais, nº 179, bairro Alvorada, em Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.601-060, e
3. FABIO JUNIOR LAZZAROTTO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, maior, capaz, empresário, nascido em 31.08.1980, portador do CPF nº 033.689.499-69 e da carteira de identidade R.G. nº 7.978.779-5, órgão expedidor SESP/PR, residente e domiciliado na rua Anísio Teixeira, nº 126, bairro Alvorada, em Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.601-230, únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de ANIMACAR PINTURAS LTDA. – ME, com sede e domicílio na rua Otaviano Teixeira dos Santos, nº 767, centro, em Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.601-030, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 412.05001771 em sessão do dia 02/05/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.620.394/0001-02 resolvem, assim, alterar o contrato social pelas cláusulas seguintes:

1ª Fica alterada a cláusula primeira do contrato social onde a sede era na rua Otaviano Teixeira dos Santos, nº 767, centro, em Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.601-030, passa ser na Rua Sete de Setembro, nº 144, bairro Cristo Rei, em Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.602-040.  
*Parágrafo Único: Em virtude da modificação da cláusula primeira do contrato social a qual passa a ter a seguinte redação:*

1ª A sociedade terá a sua sede na Rua Sete de Setembro, nº 144, bairro Cristo Rei, em Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.602-040.

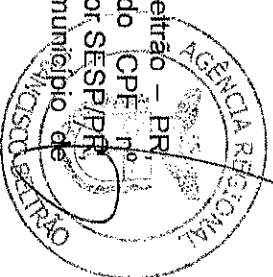
2ª Fica alterado o endereço do sócio FABIO JUNIOR LAZZAROTTO que passa ser na Rua Sete de Setembro, nº 159, apto 13, bairro Cristo Rei, em Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.602-040.

3ª DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequados às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Contrato Social Consolidado  
Animacar Pinturas Ltda – ME  
CNPJ Nº 05.620.394/0001-02

1. PAULO SÉRGIO DA SILVA, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, empresário, nascido em 10.09.1970, portador do CPF nº 761.584.469-04 e da carteira de identidade R.G. nº 5.339.730-1 expedida em 11/05/1988, órgão expedidor SESP/PR, residente e domiciliado na rua Salvador, nº 73, bairro Alvorada, município de Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-840,

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:  
ANIMACAR PINTURAS LTDA - ME  
CNPJ Nº 05.620.394/0001-02



2. MANOEL STEINHEUSEN DE ABREU, brasileiro, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, maior, capaz, empresário, nascido em 05.01.1974, portador do CPF nº 880.760.599-68 e da carteira de identidade R.G. nº 6.561.970-9, órgão expedidor SESP/PR, residente e domiciliado na rua Minas Gerais, nº 179, bairro Alvorada, município de Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-060, e

3. FABIO JUNIOR LAZZAROTTO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, maior, capaz, empresário, nascido em 31.08.1980, portador do CPF nº 033.689.499-69 e da carteira de identidade R.G. nº 7.978.779-5, órgão expedidor SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 159, apto 13, bairro Cristo Rei, em Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.602-040, únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de ANIMACAR PINTURAS LTDA. - ME, com sede e domicílio na Rua Sete de Setembro, nº 144, bairro Cristo Rei, em Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.602-040, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 412.05001771 em sessão do dia 02/05/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.620.394/0001-02 resolvem, assim, e consolidar o contrato social pelas cláusulas seguintes:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de ANIMACAR PINTURAS LTDA - ME, e tem sede e domicílio na Rua Sete de Setembro, nº 144, bairro Cristo Rei, em Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.602-040.

2ª O objeto social é o de comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores e, serviços de funilaria, chapeação e pintura em veículos automotores.

3ª O capital social é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), dividido em 9.000 (nove mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Qtde. de Quotas	Valor em R\$	Part. Em %
Paulo Sergio da Silva	3.000	3.000,00	33,34%
Manoel Steinhausen de Abreu	3.000	3.000,00	33,33%
Fabio Júnior Lazzarotto	3.000	3.000,00	33,33%
Soma	9.000	9.000,00	100,00%

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 12 de maio de 2003 e seu prazo é indeterminado.

5ª As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições e o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder as que possui.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a PAULO SERGIO DA SILVA com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso individual do nome empresarial, no uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:  
ANIMACAR PINTURAS LTDA - ME  
CNPJ Nº 05.620.394/0001-02

DO PARANÁ

cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10ª Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

14ª Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 (três) vias.

Francisco Beltrão, PR, 12 de agosto de 2009.

Paulo Sérgio da Silva

CPF nº 761.584.469-04

R.G. nº 5.339.730-1- SESP/PR

Sócio Administrador

Manoel Steinhensen de Abreu

CPF nº 880.760.599-68

R.G. nº 6.561.970-9 – SESP/PR

Sócio Cotista

Fabio Junior Lazzarotto

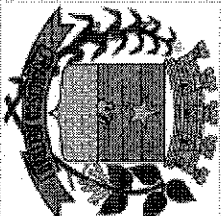
CPF nº 033.689.499-69

R.G. nº 7.978.779-5 – SESP/PR

Sócio Cotista

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2009  
SOB NÚMERO: 20095070931  
Protocolo: 09/507093-1, DE 11/09/2009  
Empresa: 41 2 0500177 1  
ANIMACAR PINTURAS LTDA-ME

LUIZ CARLOS SALVARO  
SECRETARIO GERAL



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO POSITIVA**  
**Nº 18752/2015**

**RAZÃO SOCIAL:** ANIMAÇAR PINTURAS LTDA

**CNPJ:** 05.620.394/0001-02

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 91885

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9028117458

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** R SETE DE SETEMBRO, 144 - Q 363A L 24 - CRISTO REICEP - 85602040 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

Certificamos que **EXISTEM PENDÊNCIAS** no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Favor entrar em contato com o Departamento de Fiscalização Tributária, a fim de obter informações quanto aos débitos existentes.

**DATA DE EMISSÃO:** 29/10/2015

**DATA DE VALIDADE:** 28/12/2015

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** XH9C3TTUFFHQZJXM8RQQH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 29/10/2015 - 03:38:19  
Qualquer rasura invalidará este documento.

A

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013869585-62

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: **05.620.394/0001-02**  
Nome: **ANIMACAR PINTURAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/02/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANIMAÇAR PINTURAS LTDA - ME**  
**CNPJ: 05.620.394/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:33:54 do dia 29/10/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/04/2016.

Código de controle da certidão: **D9E3.719A.6E8C.512F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05620394/0001-02

**Razão Social:** ANIMACAR PINTURAS LTDA

**Endereço:** R SETE DE SETEMBRO 144 / CRISTO REI / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85602-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/10/2015 a 20/11/2015

**Certificação Número:** 2015102204042178509906

Informação obtida em 29/10/2015, às 10:29:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANIMACAR PINTURAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.620.394/0001-02

Certidão n°: 181544225/2015

Expedição: 29/10/2015, às 10:30:31

Validade: 25/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANIMACAR PINTURAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.620.394/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
Sistema de Informações Operacionais  
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83391026  
Comunicação: C19324#0  
Encerrada

\* STATUS DA OCORRÊNCIA:

DADOS GERAIS DA OCORRÊNCIA

PRF: 177966 - PABLO FERRANDO WOLNUTZ Data/Hora do Acidente (hora local): 02/09/2015 09:00 ER: 163 KM: 9,0  
Município/UF: BARRAÇAÓ/PR Tipo de Acidente: Colisão lateral Restrições de Visibilidade: Inexistente Sentido da Via: Crescente  
Fase do dia: Pleno dia Condições da Pista: Seca  
Sinalização existente: Vertical-Horizontal Sinalização luminosa: Inexistente Condição meteorológica: Céu Claro  
Houve danos ao patrimônio da União? Não  
Houve solicitação de perícia? Não  
A perícia compareceu ao local do sinistro? Não

DESCRIÇÃO DOS DANOS AO PATRIMÔNIO DA UNIÃO:

Houve danos ao patrimônio de terceiros? Não  
DESCRIÇÃO DOS DANOS AO PATRIMÔNIO DE TERCEIROS:

Houve danos ao ambiente? Não  
DESCRIÇÃO DOS DANOS AO AMBIENTE:

CONDIÇÃO DA RODOVIA

Uso do Solo: Urbano Tipo de Localidade: Comercial

Existe acostamento? Sim Estado de Conservação: Regular Há desnível? Sim É pavimentado? Sim Largura (m): 1  
Possui defensa? Possui meio-fio? Possui sarjeta? Não existe  
Existe canteiro central? Não Estado de Conservação: Largura (m): 0 Tipo de Inclinação:  
Obstáculo ao Cruzamento: Não Informado Estado de Conservação do Obstáculo:

Faixa de Domínio - Estado de Conservação: Regular Ocupação: Comércio  
Cerca: Não existe Pista de Rolamento - Estado de Conservação: Bom Tipo: Simples Ord. de Faixas: 02  
Tipo de Pavimento: Asfalto Perfil: Em nível Traçado: Cruzamento Curva Vertical: Não Existe Super elevação: Não  
Superlargura: Não Largura da Pista (m): 9 Estreitamento: Existe

TEXTO DESCRITIVO DA CONDIÇÃO DA RODOVIA:

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprt.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 15/10/2015 10:27:33  
NÚMERO DE CONTROLE: 15dcb67a34fde95b

\* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
Sistema de Informações Operacionais  
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83397028  
Comunicação: 019322440  
Encerrada

\* STATUS DA OCORRÊNCIA:

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

Placa: Auz5788 Sequencial: V2 Descrição: Classi: 95WA-A05WZCP095788 Renavam: 00451479033  
Marca/Modelo: VWGOL 1.0 CIV Cor: BRANCA Ano: 2012 Tipo: Automovel Empacamento: QUARTIPA/RP  
CPF/CNPJ: 09 086 839/0001-06 CEP: 80.530-915

Ocupantes: 2 Espécie: Passageiro Categoria: Oficial

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENV

Endereço: R JACY LOUREIRO DE CAMPOS 00000 ANDAR 5

Telefones:

Município/UF: Placa U1: Placa U2: Placa U3: Placa U4:

Origem: BRASIL Destino: BRASIL

GRUPO INSTÂNCIA DO VEÍCULO

Manobra do Veículo no Acidente: Segue Fluxo

Saída de Pistas? Não Derrapagem? Não Capotagem? Não Tombamento? Não

Colisão com Objeto Fixo: Não Houve

Colisão com Objeto Móvel: Não Houve

Incêndio? Não

Descrição do Recolhimento: Marcas de Freagem (m): 0.0 Estado dos Pneus: Bom

P.A.D.S. DE CARGA

Carregamento: Hcave Derramamento de Carga? Não Extensão dos Danos: Moeda: Real-R\$

Valor Total da Carga: R\$0,00 Produto Perigoso:

Descrição da Carga:

ENCAMINHAMENTO DO VEÍCULO

Tipo de Receptor: Data/hora da Recepção (hora local): Motivo:

Responsável pela Recepção:

Documento do Responsável: Descrição do Encaminhamento:

Município/UF:

FÓNDATOR ENVOLEVIDO

Veículo: V1MLO-8735

Nome/Apelido: VALDECIR VOLPATO

Data de Nascimento: Sexo: Masculino Estado Civil: Solteiro

Nome do Pai: ARLINDO VOLPATO

Nome da Mãe: CELITA VOLPATO

Endereço: LINHA FERREIRIN, INTERIOR

CEP:

Município/UF: BELMONTES/SC Telefones: 49 9134-5837

Naturalidade: DESSCANOS/SC Nacionalidade: BRASILEIRA Grau de Instrução: Não Informado

CPF: 034.514.319-12 Documento de Identificação: 4442866 Ocupação Principal:

Orgão Expedidor: SSP /SC

Origem: Destino: Estado Físico: Ileso Socorrido pela PRF? Não Usava Cintur? Ignorado Usava Capacete? Não Aplicável

Existe Declaração em Anexo? Sim Havia Vestígio de Ingestão de Alcool? Não

Transcrição da Declaração:

TERMINANDO A SEGUNDA FAIXA AO FAZER A RÓTULA O AUTO ENTROU NA SEGUNDA GAIOTA RODO TREM ENROSCANDO NO ULTIMO EIXO DO RODO TREM QUE MEDE 25 METROS. PEGANDO PARALAMA E PARA-CHOQUE NO LADO DIREITO DO GOL. VINDO DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC DESTINO DOURADOS-MS

Conduzir é Habilitado? Sim Categoria CNH: AE Registro CNH: 01043091438/SC Primeira Habilitação: 05/01/2006

Validade CNH: 25/04/2018 País CNH: Dornia? Não Km Percorridos: Horas Dirigindo: Ignorado

Perfences:

Informações Complementares:

ENCAMINHAMENTO DO CONDUTOR

Tipo de Receptor: Responsável pela Recepção:

Documento do Responsável: Data/hora da Recepção (hora local):

Município/UF: Motivo:

Descrição do

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprt.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 15/10/2016 10:27:33

NÚMERO DE CONTROLE: 15d0657a34fde95b

\* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"



RELATÓRIO DE AVARIAS PARA CLASSIFICAÇÃO DO DANO EM AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS, CAMINHONETES E UTILITÁRIOS

Veículo: V2 / VW/GOL 1.0 GIV Placa: AUZ-5788  
Nome do Agente/Assinatura: PABLO FERNANDO WOLFHUTH Nº BOAT: 83391026  
Registro/Matrícula do Agente: 1779866 Data: 02/09/2015 09:00

Item	Descrição do componente	Valor	SIM	Não	NA	Item	Descrição do componente	Valor	SIM	Não	NA
1	Teto	1		X		25	Longarina traseira esquerda	3		X	
2	Capô	1	X			27	Caixa de Roda traseira esquerda	3		X	
3	Painel corta fogo	3				28	Assolho porta-malas / Assolho	1		X	
4	Painel dianteiro	1		X		29	Caixa de rodas traseira direita	3		X	
5	Quadro / Suporte do motor	2		X		30	Longarina traseira direita	3		X	
6	Longarina Completa / Caixa de roda esq.	3		X		31	Chassi porção traseira (veiculos carga)	3		X	
7	Longarina Parcial / Avental esquerdo	1		X		32	Suspensão traseira direita	2		X	
8	Chassi porção dianteira (veiculos carga)	3		X		33	Lateral traseira direita	1		X	
9	Para-lama dianteiro esquerdo	1		X		34	Coluna traseira externa direita	1		X	
10	Suspensão dianteira esquerda	2		X		35	Coluna traseira externa e estrutura direita	3		X	
11	Coluna dianteira externa esquerda	1		X		36	Porta traseira direita	1		X	
12	Coluna dianteira externa e estrutura esq.	3		X		37	Coluna central externa direita	1		X	
13	Porta dianteira esquerda	1		X		38	Coluna central externa e estrutura direita	3		X	
14	Soleira externa esquerda	1		X		39	Soleira externa direita	1		X	
15	Soleira externa e estrutura esquerda	3		X		40	Soleira externa e estrutura direita	3		X	
16	Assolho central esquerdo	3		X		41	Assolho central direito	3		X	
17	Coluna central externa esquerda	1		X		42	Porta dianteira direita	1		X	
18	Coluna central externa e estrutura esq.	3		X		43	Coluna dianteira externa direita	1		X	
19	Porta traseira esquerda	1		X		44	Coluna dianteira externa e estrutura direita	3		X	
20	Coluna traseira externa esquerda	1		X		45	Para-lama dianteiro direito	1		X	
21	Coluna traseira externa e estrutura esq.	3		X		46	Suspensão dianteira direita	2		X	
22	Lateral traseira esquerda	1		X		47	Longarina completa / Caixa de roda dir.	3		X	
23	Suspensão traseira esquerda	2		X		48	Longarina parcial / Avental direito	1		X	
24	Tampa traseira	1		X			Soma de todos os pontos assinalados na coluna "SIM"	3			
25	Painel Traseiro / divisor	1		X			Soma de todos os pontos assinalados na coluna "NA"	0			
							<b>Total de pontos "SIM" + "NA":</b>	<b>3</b>			

ITENS NÃO PONTUÁVEIS

Item	Descrição do componente	SIM	NAO	Item	Descrição do componente	SIM	NAO
49	Air Bag Motorista		X	55	Faros		X
50	Air Bag Passageiro		X	56	Lanternas (dianteiras, laterais, e/ou traseiras)		X
51	Air Bag Lateral		X	57	Retrovisores externos (direito e/ou esquerdo)		X
52	Local gravação VIN		X	58	Para-choques (dianteiro e/ou traseiro)		X
53	Pára-brisa		X	59	Rodas/pneus		X
54	Vidros laterais e/ou traseiros		X				

CLASSIFICAÇÃO DO DANO DO VEÍCULO

Assinale abaixo o campo que corresponde ao dano do veículo

Dano de Pequena Monta: até 20 pontos, somando os pontos de todos os itens assinalados na colunas "SIM" e "NA".  
 Dano de Média Monta: de 21 a 30 pontos, somando os pontos de todos os itens assinalados na colunas "SIM" e "NA".  
 Dano de Grande Monta: acima de 30 pontos, somando os pontos de todos os itens assinalados na colunas "SIM" e "NA".

Observações:

Quando o componente estiver danificado, assinalar com um X a coluna SIM  
 Quando o componente não estiver danificado, ou não existir originalmente, assinalar com um X a coluna NÃO  
 Caso não tenha sido possível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente, assinalar com um X a coluna NA.  
 SIM = Item danificado no acidente NÃO = Item não danificado ou não existente NA = Item que não foi possível avaliar o dano (Não Avaliado)

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 15/10/2015 10:27:33

NÚMERO DE CONTROLE: 15ddb67a34f8e95b

Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"



RELATÓRIO DE AVARIAS PARA CLASSIFICAÇÃO DO DANO EM REBOQUES, SEMI-REBOQUES, CAMINHÕES E CAMINHÕES TRATORES

Veículo: Reboque 3 do V1 / VOLVO/FH 540 6X4T      Placa: MK16765 (Reboque 3)  
Nome do Agente/Assinatura: PABLO FERNANDO WOLMUTH      Nº BOAT: 83391026  
Registro/Matrícula do Agente: 1779856      Data: 02/09/2015 09:00

Item	Descrição do componente	Valor	Sim	Não	NA
1	Cabine com avarias externas sem afetar: colunas(s) dianteira(s) ou traseira(s), pánel corta fogo, soleira ou assoalho.	P		X	
2	Carroceria com avarias externas na estrutura, sem afetar o compartimento de carga.	P		X	
3	Avarias em para-lamas(s) (dianteiro ou traseiro), porta-estepa, para-choque dianteiro ou parte lateral do chassis (se houver)	P		X	
4	Cabine com avarias na estrutura, afetando colunas(s) dianteira(s) ou traseira(s), pánel corta-fogo, soleira ou assoalho.	M		X	
5	Carroceria com avarias na estrutura das laterais ou do teto (quando houver) atingindo o compartimento de carga, ou com deformação vertical ou lateral afetando o compartimento de carga, ou afetando os componentes de união da base da carroceria com o chassis.	M		X	
6	Para choque traseiro danificado.	M		X	
7	Dano em qualquer componente do Sistema de Suspensão.	M		X	
8	Avaria em qualquer um do eixos.	M		X	
9	Dano em qualquer componente do Sistema de Freios.	M		X	
10	Chassi com deformação torcional menor ou igual à altura da longitudinal.	M		X	
11	Chassi com deformação vertical menor ou igual à altura da longitudinal.	M		X	
12	Chassi com deformação lateral menor ou igual à distância interna entre as longitudinais.	M		X	
13	Chassi com deformação torcional maior que a altura da longitudinal.	G		X	
14	Chassi com deformação vertical maior que a altura da longitudinal.	G		X	
15	Chassi com deformação lateral maior que a distância interna entre as longitudinais.	G		X	
16	Chassi com região termicamente afetada com dimensão menor ou igual a 2/3 do comprimento do chassis.	M		X	
17	Chassi afetado termicamente na região da suspensão.	M		X	
18	Chassi com região termicamente afetada com dimensão maior que 2/3 do comprimento do chassis.	G		X	

P: Item que individualmente implica em Dano de Pequena Monta

M: Item que individualmente implica em Dano de Média Monta

G: Item que individualmente implica em Dano de Grande Monta

Item	Descrição do componente	Sim	Não
19	Rodas/pneus		X
20	Para-brisa		X
21	Vitros laterais/traseiros		X
22	Retrôvisores, espelhos (dianteiro e/ou esquerdo)		X
23	Falóis		X
24	Lanternas (dianteiras, laterais, e/ou traseiras)		X
25	Carenagens		X
26	Lomas (siders)		X

CLASSIFICAÇÃO DO DANO DO VEÍCULO

Assinale abaixo o campo correspondente ao dano de maior gravidade

Dano de Pequena Monta: quando o item de maior gravidade assinalado nas colunas "SIM" ou "NA" for de categoria P

Dano de Média Monta: quando o item de maior gravidade assinalado nas colunas "SIM" ou "NA" for de categoria M

Dano de Grande Monta: quando o item de maior gravidade assinalado nas colunas "SIM" ou "NA" for de categoria G

"Dano de pequena monta" é o menos grave e "dano de grande monta" é o de maior gravidade.

A classificação do dano do veículo terá a mesma classificação do item de maior gravidade assinalado nas colunas "SIM" ou "NA".

Observações:

Veículo sem danos.

Quando o componente estiver danificado, assinalar com um X a coluna SIM

Quando o componente não estiver danificado, ou não existir originalmente, assinalar com um X a coluna NÃO

Caso não tenha sido possível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente, assinalar com um X a coluna NA.

SIM = Item danificado no acidente      NÃO = Item não danificado ou não existente

NA = Item que não foi possível avaliar o dano (Não Avaliado)

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprt.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 15/10/2015 10:27:33

NÚMERO DE CONTROLE: 15dcb67a34f0e96b

Somente possuir valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"



RELATÓRIO DE AVARIAS PARA CLASSIFICAÇÃO DO DANO EM REBOQUES, SEMI-REBOQUES, CAMINHÕES E CAMINHÕES TRATORES

Veículo: V1 / VOLVO/FH 540 SX4T      Placa: MLO-8735  
Nome do Agente/Assinatura: PABLO FERNANDO WOLHMUTH      Nº BOAT: 83391026  
Registro/Matrícula do Agente: 1779856      Data: 02/09/2015 09:00

Item	Descrição do componente	Valor	Sim	Não	NA
1	Cabine com avarias externas sem afetar colunas/dianteira(s) ou traseira(s), painel com fogo, soleira ou assoalho.	P		X	
2	Carroçaria com avarias externas na estrutura, sem afetar o compartimento de carga.	P		X	
3	Avarias em para-lamas(s) (dianteiro ou traseiro), porta-estope, para-choque dianteiro ou perfil laterais do chassis (se houver)	P		X	
4	Cabine com avarias na estrutura, afetando coluna(s) dianteira(s) ou traseira(s), painel corta-fogo, soleira ou assoalho.	M		X	
5	Carroçaria com avarias na estrutura das laterais ou do teto(quando houver) atingindo o compartimento de carga, ou com deformação vertical ou lateral afetando o compartimento de carga, ou afetando os componentes de união da base da carroçaria com o chassis.	M		X	
6	Para choque traseiro danificado.	M		X	
7	Dano em qualquer componente do Sistema de Suspensão.	M		X	
8	Avaria em qualquer um dos eixos.	M		X	
9	Dano em qualquer componente do Sistema de Freios.	M		X	
10	Chassi com deformação torcional menor ou igual à altura da longitudinal.	M		X	
11	Chassi com deformação vertical menor ou igual à altura da longitudinal	M		X	
12	Chassi com deformação lateral menor ou igual à distância interna entre as longarinas	M		X	
13	Chassi com deformação torcional maior que a altura da longitudinal.	G		X	
14	Chassi com deformação vertical maior que a altura da longitudinal.	G		X	
15	Chassi com deformação lateral maior que a distância interna entre as longarinas.	G		X	
16	Chassi com região tecnicamente afetada com dimensão menor ou igual à 2/3 do comprimento do chassi.	M		X	
17	Chassi afetado tecnicamente na região da suspensão.	M		X	
18	Chassi com região tecnicamente afetada com dimensão maior que 2/3 do comprimento do chassi.	G		X	

P: Item que individualmente implica em Dano de Pequena Monta

M: Item que individualmente implica em Dano de Média Monta

G: Item que individualmente implica em Dano de Grande Monta

Item	Descrição do componente	TENSÃO FONTAINES	Sim	Não
19	Rodas/pneus		X	
20	Para-brisa		X	
21	Vidros laterais/traseiros		X	
22	Retrovisores externos (direito e/ou esquerdo)		X	
23	Faróis		X	
24	Lanternas (dianteiras, laterais, e/ou traseiras)		X	
25	Catracagens		X	
26	Lonas (sideis)		X	

CLASSIFICAÇÃO DO DANO DO VEÍCULO

Assinale abaixo o campo correspondente ao dano de maior gravidade

- Dano de Pequena Monta: quando o item de maior gravidade assinalado nas colunas "SIM" ou "NA" for de categoria P
  - Dano de Média Monta: quando o item de maior gravidade assinalado nas colunas "SIM" ou "NA" for de categoria M
  - Dano de Grande Monta: quando o item de maior gravidade assinalado nas colunas "SIM" ou "NA" for de categoria G
- "Dano de pequena monta" é o menos grave e "dano de grande monta" é o de maior gravidade
- A classificação do dano do veículo fará a mesma classificação do item de maior gravidade assinalado nas colunas "SIM" ou "NA".

Observações:  
Veículo sem danos.

Quando o componente estiver danificado, assinalar com um X a coluna SIM  
Quando o componente não estiver danificado, ou não existir originalmente, assinalar com um X a coluna NÃO  
Caso não tenha sido possível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente, assinalar com um X a coluna NA.  
SIM = Item danificado no acidente      NÃO = Item não danificado ou não existente      NA = Item que não foi possível avaliar o dano (Não Avaliado)

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprt.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 15/10/2015 10:27:33  
NÚMERO DE CONTROLE: 156067a34f6e9db

Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA".



MINISTERIO DA JUSTIÇA  
Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
Sistema de Informações Operacionais  
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCCORRÊNCIA:  
Comunicação:  
\* STATUS DA OCORRÊNCIA:

83391026  
C1932440  
Encerrada

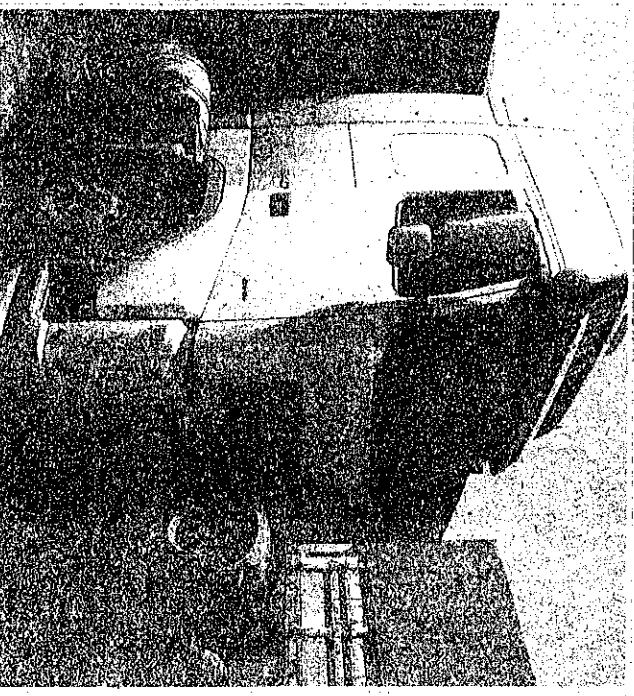
RELATÓRIO DE AVARIAS PARA CLASSIFICAÇÃO DO DANO EM REBOQUES, SEMI-REBOQUES, CAMINHÕES, CAMINHÕES E CAMINHÕES

Veículo: V1 / VOLVO/FH 540 6X4T	Placa: MLO-8735
Nome do Agente/Assinatura: PABLO FERNANDO WOLHMUTH	Nº BOAT: 83391026
Registro/Matrícula do Agente: 1779856	Data: 02/09/2015 09:00



Frente

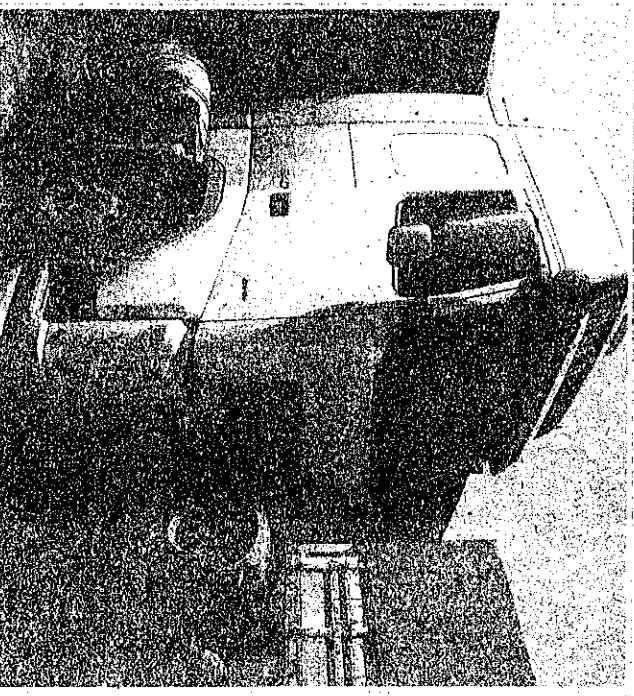
SEM FOTO



Traseira



Lateral Esquerda



Lateral Direita

00x

JUSTIFICATIVA

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.rprt.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 15/10/2015 10:27:33

NÚMERO DE CONTROLE: 15cdcb7a34fde95b

\* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"



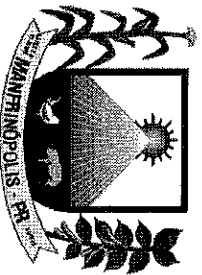


Município de Manfrinópolis - 2015  
Classificação por Fornecedor  
Processo dispensa 34/2015

EMPENHO

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sal
<b>Fornecedor: 22689-9 ANIMACAR PINTURAS LTDA - ME</b>								
<b>Representante: 22870-2 PAULO SERGIO DA SILVA</b>								
<b>CNPJ: 06.620.292/0001-02</b>								
<b>Talão em: Status: Classificado</b>								
<b>1.175,00</b>								
<b>Lote 001 - Lote 001</b>								
001	2165	SE	1,00	Classificado		1.175,00	1.175,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>1.175,00</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa Nº 34/2015

**CLAUDIO GUBERTT**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2075/2014 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 34/2015 referente à **Pagamento de tranquia referente à recuperação e conserto parcial do veículo Gol Trend 1.0 MI placas ABS-4382 AUZ-5788 de propriedade da Prefeitura Municipal De Manfrinópolis, apólice nº 3897331878731, Seguradora BB seguros, conforme sinistro e boletim de ocorrência da Policia Rodoviária nº C1932440/2015, em favor da empresa ANIMACAR PINTURAS LTDA - ME referente ao Lote 001, item 01, com um valor total de R\$ 1.175,00 (Um Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais), do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 34/2015 datada de 04/11/2015. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 10 Dias conforme solicitação, a partir da homologação.**

Manfrinópolis, 04/11/2015.

  
**CLAUDIO GUBERTT**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO NO**

Edição n.º: 1081 Pág.: 12  
Data: 05 11 2015

**PUBLICADO NO**

Edição n.º: 972 Pág.: 25  
Data: 05 11 2015

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOFEMS

Sexta-feira, 05 de Novembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0972

Página 75/1210

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 339/2015, de 04 de fevereiro de 2015, com base na Lei Federal 8.669/93 e legislação complementar, torna público resultado da Renúnciação da Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de relogio com biometria com impressora para Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Valor Mensal: R\$ 2.849,00 (dois mil oitocentos e quarenta e nove reais)

EMPRESA CONTRATADA: COPINIL EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.849,00 (dois mil oitocentos e quarenta e nove reais).

Francisco Balistrá, 04 de novembro de 2015.

*Franco*

Adelberto Arno Doppler - Presidente da Comissão de Licitação

Cad163794

**HONÓRIO SERPA**

PREFEITURA

## ATA 55/2015 PREGAÇÃO PRESENCIAL N.º 50/2015

Aos 04/11/2015 às 09h00min, o Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 08/2015, de 12 de Março de 2015, reuniram-se em sala própria do Paço Municipal, sito à Rua Elídio dos Santos s/n, nesta cidade, para abertura dos envelopes propostos e Habilitação relativos ao Pregão Presencial nº. 50/2015, o qual tem por objeto a: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições industriais (marmitas) para atendimento aos diversos departamentos da Administração Municipal, sendo que não acudiram interessados em participar no certame, declarando a licitação deserta. Nada mais havendo a registrar, foi declarada encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Senhor Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio. Emanuel Avon dos Santos, Pregoeiro.

Cad163796

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAÇÃO PRESENCIAL N.º 49/2015

DATA: 08.10.2015

ABERTURA: 21.10.2015

HORÁRIO: 09h00

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos Hospitalares para atendimento as necessidades do Departamento Municipal de Saúde do Município. Torna-se pública a homologação do procedimento aos licitantes: C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº. 07.559.294/0001-35, item nº. 01 pelo valor unitário de R\$ 344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.067,00 (dois mil e sessenta e sete reais); item nº. 04 pelo valor unitário de R\$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais), totalizando R\$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais); item nº. 05 pelo valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); item nº. 06 pelo valor unitário de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), totalizando R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais). Total da proposta: R\$ 8.983,00 (oito mil novecentos e oitenta e três centavos); Althís Comércio de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 13.971.092/0001-07, item nº. 03 pelo valor unitário de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), totalizando R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); item nº. 08 pelo valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); Total da proposta: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). M.H.M. COUTO – COMERCIAL – ME, inscrita no CNPJ sob nº. 97.533.241/0001-38, item nº. 02 pelo valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), totalizando R\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais); item nº. 07 pelo valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); Total da proposta: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais). Total do presente processo: R\$ 22.523,00 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e três reais). Honório Serpa, 04 de Novembro de 2015, Rogério Antônio Benin, Prefeito Municipal.

## RESUMO DE CONTRATO

Cad163701

Contrato nº 107/2015 – Pregão Presencial nº 49/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP. Inscrita no CNPJ sob nº. 13.971.092/0001-07. Objeto: "Contratação da empresa para o fornecimento de Equipamentos Hospitalares para atendimento as necessidades do Departamento Municipal de Saúde do Município". Valor total do contrato é de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Honório Serpa, 04 de Novembro de 2015, Rogério Antônio Benin – Prefeito Municipal.

## RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 108/2015 – Pregão Presencial nº 49/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME. Inscrita no CNPJ sob nº. 07.559.294/0001-35. Objeto: "Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos Hospitalares para atendimento as necessidades do Departamento Municipal de Saúde do Município". Valor total do contrato é de R\$ 8.983,00 (oito mil novecentos e oitenta e três reais). Honório Serpa, 04 de Novembro de 2015, Rogério Antônio Benin – Prefeito Municipal.

## RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 109/2015 – Pregão Presencial nº 49/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: M.H.M. DO COUTO COMERCIAL - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 97.533.241/0001-38. Objeto: "Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos Hospitalares para atendimento as necessidades do Departamento Municipal de Saúde do Município". Valor total do contrato é de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais). Honório Serpa, 04 de Novembro de 2015, Rogério Antônio Benin – Prefeito Municipal.

Cad163794

**MANFRINÓPOLIS**

PREFEITURA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Processo dispensa Nº 34/2015

CLAUDIO GUBERTTI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n.º 2075/2014, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n.º 34/2015 referente à Pagamento de franquia referente à recuperação e conserto parcial do veículo Gol Trend 1.0 Mil placas ABS-4382 AUZ-5788 de propriedade da Prefeitura Municipal De Manfrinópolis, aplica nº 3897331878731, Seguradora BB seguros, conforme sinistrio e boletim de ocorrência da Polícia Rodoviária nº C1932440/2015, em favor da empresa ANIMACAR PINTURAS LTDA-ME referente ao Lote 001, item 01, com um valor total de R\$ 1.175,00 (Um Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais), do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 34/2015 datada de 04/11/2015. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 10 Dias conforme solicitação, a partir da homologação.

Manfrinópolis, 04/11/2015.  
CLAUDIO GUBERTTI  
PREFEITO MUNICIPAL

Cad163714

**MANGUEIRINHA**

PREFEITURA

## DECRETO N.º 191/2015

Cria a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Designa a sua composição.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Albari Guimovram Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica criada a Comissão Permanente de Processo Administrativo, que terá poderes para processamento e julgamento dos processos administrativos municipais e conduzir sindicâncias, referente à apuração de responsabilidade por infração praticada por servidores públicos no exercício de suas atribuições, nos termos do artigo 233 e seguintes da Lei Municipal nº 1032 de 29 de Junho de 1998 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mangueirinha Estado dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2.º Fica designado os servidores Maycon Bruno Borges, Santini Dorini e Vera Moretto sendo presidente o primeiro e secretário o segundo, para comporem a comissão.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 218/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

Albari Guimovram Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

Cad163849

## PORTARIA N.º 027/2015

Designa lista tripartite em acordo com o Art. 7.º da Lei Municipal n.º 1.764 de 28 de maio de 2013.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Albari Guimovram Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município de Mangueirinha e a Lei Municipal n.º 1.764 de 28 de maio de 2013,

RESOLVE:

- Art. 1.º Designa lista tripartite em atendimento ao disposto no Art. 7.º da Lei Municipal n.º 1.764 de 28 de maio de 2013 para participarem do processo de seleção do ouvidor geral da Ouvidora do Sistema Único de Saúde no Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, quais sejam:
- I – Carmem Regina Barboza da Silva;
  - II – Luana Menegazzi;
  - III – Letícia Sruzeck;
- Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 026/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

Albari Guimovram Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

Cad163848



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil. AAMSP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da peranta da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



CONFIRMAÇÃO DIGITAL DO TERMO DE OBSERVADORIA MUNICIPAL. Atendimento: Ministério da Ciência e Tecnologia. Para consultar a autenticidade do conteúdo do documento, clique no link.



164555617

http://amssp.diofems.com.br

Página 75

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 05 de Novembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0972

Página 75 / 210

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 33/2015, de 04 de fevereiro de 2015, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Rerrefração da Licitação:

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2015

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de religião com biometria com impressora para Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Valor Mensal: R\$ 2.849,00 (dois mil oitocentos e quarenta e nove reais) EMPRESA CONTRATADA: **COPIAL EQUIPAMENTOS LTDA** VALOR TOTAL: R\$ 2.849,00 (dois mil oitocentos e quarenta e nove reais), Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2015.

*Francisco Beltrão*

Adalberto Arno Dopler - Presidente da Comissão de Licitação

**HONÓRIO SERPA**

Cod:153734

**PREFEITURA**

**ATA 55/2015**  
**PREGAÃO PRESENCIAL Nº. 50/2015**

Aos 04/11/2015 às 09h00min, o Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 08/2015, de 12 de Março de 2015, reuniram-se em sala própria do Paço Municipal, sito à Rua Eúclides dos Santos s/n, nesta cidade, para abertura dos envelopes propostos e Habilitação relativos ao Pregão Presencial nº. 50/2015, o qual tem por objeto a: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições industriais (marmitas) para atendimento aos diversos departamentos da Administração Municipal, sendo que não acudiram interessados em participar no certame, declarando a licitação deserta. Nada mais havendo a registrar, foi declarada encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Senhor Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio. Emanuel Aron dos Santos, Pregoeiro.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Cod:153730

**PREGAÃO PRESENCIAL Nº 49/2015**

**ABERTURA: 21.10.2015**

**HORÁRIO: 09h00**

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos Hospitalares para atendimento as necessidades do Departamento Municipal de Saúde do Município. Tomase pública a homologação do procedimento aos licitantes: C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº. 07.559.294/0001-35, item nº. 01 pelo valor unitário de R\$ 344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); totalizando R\$ 2.067,00 (dois mil e sessenta e sete reais); item nº. 04 pelo valor unitário de R\$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais), totalizando R\$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais); item nº. 05 pelo valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); item nº. 06 pelo valor unitário de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), totalizando R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais). Total da proposta: R\$ 8.983,00 (oito mil novecentos e oitenta e três centavos); **Atitis Comércio de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 13.971.092/0001-07, item nº. 03 pelo valor unitário de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), totalizando R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); item nº. 08 pelo valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); Total da proposta: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais); **M.H.M. LOUTO – COMERCIAL – ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 97.533.241/0001-38, item nº. 02 pelo valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), totalizando R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais); item nº. 07 pelo valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); Total da proposta: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais); Total do presente processo: R\$ 22.523,00 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e três reais). Honório Serpa, 04 de Novembro de 2015, Rogério Antônio Benin, Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO**

Cod:153731

**Contrato nº 107/2015 – Pregão Presencial nº 49/2015 – Contratante:** Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; **Contratada:** ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 13.971.092/0001-07. **Objeto:** "Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos Hospitalares para atendimento as necessidades do Departamento Municipal de Saúde do Município". Valor total do contrato é de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Honório Serpa, 04 de Novembro de 2015. Rogério Antônio Benin – Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO**

**Contrato nº 108/2015 – Pregão Presencial nº 49/2015 – Contratante:** Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; **Contratada:** C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 07.559.294/0001-35. **Objeto:** "Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos Hospitalares para atendimento as necessidades do Departamento Municipal de Saúde do Município". Valor total do contrato é de R\$ 8.983,00 (oito mil novecentos e oitenta e três reais). Honório Serpa, 04 de Novembro de 2015. Rogério Antônio Benin – Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO**

**Contrato nº 109/2015 – Pregão Presencial nº 49/2015 – Contratante:** Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; **Contratada:** M.H.M. DO COUTO COMERCIAL – ME, inscrita no CNPJ sob nº. 97.533.241/0001-38. **Objeto:** "Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos Hospitalares para atendimento as necessidades do Departamento Municipal de Saúde do Município". Valor total do contrato é de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais). Honório Serpa, 04 de Novembro de 2015. Rogério Antônio Benin – Prefeito Municipal.

Cod:153736

**MANFRINÓPOLIS**

**PREFEITURA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO**

**Processo dispensa Nº 34/2015**

**CLAUDIO GUBERTT**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2075/2014 resolve: **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 34/2015 referente à Pagamento de Franquia referente à recuperação e consento parcial do veículo Gol Trend 1.0 Mi placas ABS-4382 AUZ-5788 de propriedade da Prefeitura Municipal. De Manfrinópolis, aplica nº 3897331878731, Seguradora BB seguros, conforme sinistro e boletim de ocorrência da Polícia Rodoviária nº C19332440/2015, em favor da empresa ANIMAÇAR PINTURAS LTDA-ME referente ao Lote 001, item 01, com um valor total de R\$ 1.175,00 (Um Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais), do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 34/2015 datada de 04/11/2015. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 10 Dias conforme solicitação, a partir da homologação.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Manfrinópolis, 04/11/2015.

**CLAUDIO GUBERTT**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Cod:193714

**MANGUEIRINHA**

**PREFEITURA**

**DECRETO Nº 191/2015**

Cria a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Designa a sua composição.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Permanente de Processo Administrativo, que terá poderes para processamento e julgamento dos processos administrativos municipais e conduzir sindicâncias, referente à apuração de responsabilidade por infração praticada por servidores públicos no exercício de suas atribuições, nos termos do artigo 233 e seguintes da Lei Municipal nº 1032 de 29 de Junho de 1998 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mangueirinha Estado dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Fica designado os servidores Mayron Bruno Borges, Santim Dorini e Vera Moretto sendo presidente o primeiro e secretário o segundo, para comporem a comissão.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 218/2014.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro de dois mil e quinze.**

**Albari Guimorvam Fonseca dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

Cod:183549

**PORTARIA Nº 027/2015**

Designa lista triplíce em acordo com o Art. 7º da Lei Municipal nº 1.764 de 28 de maio de 2013.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município de Mangueirinha e a Lei Municipal nº. 1.764 de 28 de maio de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa lista triplíce em atendimento ao disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 1.764 de 28 de maio de 2013 para participarem do processo de seleção do ouviro geral da Ouvidora do Sistema Único de Saúde no Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, quais sejam:

- I – Carmem Regina Barboza da Silva;
- II – Luana Menegazzi;
- III – Letícia Struzcek;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

**Albari Guimorvam Fonseca dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

Cod:153618

**AMM DIOEMS**

**ICRP**  
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil. A AMSP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

**ON**  
CERTIFICADO DIGITAL  
Para consultar a autenticidade do carimbo ao lado, informe o código ao lado no site.

<http://ansop.dioems.com.br>

Página 75

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGRAMPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mangrampolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, CONTRATO Nº39 de 2015.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Análise, construção e montagem de 02 barracões abertos em estrutura pré-moldada conforme memorial descritivo, projetos e planilhas em anexo ao edital, conforme processo de tomada de preços nº 62/2015.

CONTRATADO: EVANGELISTA E FREIRE LTDA - EPP.

VALOR CONTRATADO: R\$ 948.00 (Setenta e Oito Mil, Novecentos e

Quarenta e Oito Reais);

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2015.

REQUISITOS: próprios.

PARCELAMENTO: O pagamento será efetuado após aprovação da medição parcial da obra, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente assinada pelo órgão contratante.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 (duas) meses após a assinatura do contrato.

Mangrampolis, 23/10/2015.  
Claudio Gilberto Pfeiffer Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGRAMPOLIS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DO PROCESSO LICITATÓRIO

Tomada de preços Nº 62/2015

CLÁUDIO GILBERTI, Prefeito Municipal de Mangrampolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo designado pela portaria nº 207/2014 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços nº 62/2015 referente à Análise, construção e montagem de 02 barracões abertos em estrutura pré-moldada conforme memorial descritivo, projetos e planilhas em anexo ao edital, em favor das empresas EVANGELISTA E FREIRE LTDA - EPP referente ao lote 01 item 01 e lote 02 item 01, com um valor total de R\$ 73.948,00 (Setenta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Tomada de preços 06/2015 datada de 24/08/2015. A entrega do objeto da presente licitação será de 2 (dois) meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Mangrampolis, 23/10/2015.  
Claudio Gilberto Pfeiffer Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGRAMPOLIS  
PORTARIA Nº 2245/2015

03.11.2015

Sermais, Revoga a Portaria nº 1798/2013 de 22.02.2013 que concede 2º Turno a Servidora Pública Municipal de Mangrampolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de novembro de 2015.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de novembro de 2015.

Gabnete do Prefeito Municipal de Mangrampolis, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2015.

Claudio Gilberto Pfeiffer Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGRAMPOLIS  
PORTARIA Nº 2246/2015

03.11.2015

Sermais, Concede licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal e de outras providências.  
Claudio Gilberti, Prefeito Municipal de Mangrampolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que faz seu conteúdo pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de licença por motivo de Luto ao Servidor Público Municipal Sr. CLOVES DA SILVA, portador do RG 860 nº 0362.843-2 RESERVA, conforme matrícula nº 1080363-1, ocupante do Cargo de Promotor do Edital de MOTONISTA DE VEÍCULOS PESADOS - TUNDEB no Município de Mangrampolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 31 de outubro de 2015 a 07 de novembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 31 de outubro de 2015.

Gabnete do Prefeito Municipal de Mangrampolis, em 03 de novembro de 2015.

Claudio Gilberto Pfeiffer Municipal

Supermercado Perotoni  
As melhores ofertas do dia a dia  
VOCÊ PRECISAVA SABER!  
Av. José Frederico 773 - (49) 3660-0100

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGRAMPOLIS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DO PROCESSO LICITATÓRIO

Preço nº 41/2015

CLÁUDIO GILBERTI, Prefeito Municipal de Mangrampolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mangrampolis designada pela portaria nº 207/2014 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Preço nº 41/2015 referente à Análise de veículos zero quilômetros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mangrampolis, em favor da empresa SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA, SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA (referente ao lote 001, itens 01 e 02, com um valor total de R\$ 128.700,00 (Centos e Vinte e Oito Mil e Setecentos e Nois), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão do Preço 41/2015 datada de 03/11/2015. A entrega dos veículos objeto da presente licitação será de 10 (dez) dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Mangrampolis, 03/11/2015.  
Claudio Gilberto Pfeiffer Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2015

MEI e ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e montagem de serviços de reforma e manutenção junto a academia de saúde, como de fábrica, sobre a infraestrutura junto ao fundo de terra.

RECEBIMENTO DOS EMPLAÇOS: Conforme o projeto de preços e documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do preço, às 8h às 08:30 horas, do dia 18/11/2015, na Câmara Municipal de Vereadores, à Av. Itaipava, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:45 horas do dia 18/11/2015.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Material e Patrimônio no horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações através do e-mail: [licitacoes@munibomjesus.sul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@munibomjesus.sul.pr.gov.br) ou pelo fone: 46 3546-1150. Bom Jesus do Sul, 04 de novembro de 2015.

ORAISIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2015

MEI e ME

Objeto: Análise de medidas e materiais de consumo destinados ao departamento municipal de saúde e equipamentos que serão utilizados na aplicação dos recursos do Incentivo à Organização de Assistência Farmacêutica - IOAF.

RECEBIMENTO DOS EMPLAÇOS: Conforme o projeto de preços e documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do preço, às 8h às 13:30 horas, do dia 19/11/2015, na Câmara Municipal de Vereadores, à Av. Itaipava, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 13:45 horas do dia 19/11/2015.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Material e Patrimônio no horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações através do e-mail: [licitacoes@munibomjesus.sul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@munibomjesus.sul.pr.gov.br) ou pelo fone: 46 3546-1150. Bom Jesus do Sul, 04 de novembro de 2015.

ORAISIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2015

MEI e ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reformas, ampliações e melhorias de bens públicos.

RECEBIMENTO DOS EMPLAÇOS: Conforme o projeto de preços e documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do preço, às 8h às 08:30 horas, do dia 19/11/2015, na Câmara Municipal de Vereadores, à Av. Itaipava, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:45 horas do dia 19/11/2015.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Material e Patrimônio no horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações através do e-mail: [licitacoes@munibomjesus.sul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@munibomjesus.sul.pr.gov.br) ou pelo fone: 46 3546-1150. Bom Jesus do Sul, 04 de novembro de 2015.

ORAISIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
ARSO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00/2015

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

RECURSO: PROCESSO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

Objeto: O Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 07.205.659/0001-188, com sede à Rua Roberto Francisco Marner, nº 50, centro, torna público que irá realizar as 09:00hms horas do dia 19 de novembro de 2015, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por LOTE, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para Contratação empresa especializada para prestação de serviços de segun dos diversos veículos que compõem a Frota Municipal de Salgado Filho-PR, conforme descrito no edital e suas anexos.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, no endereço supracitado, ou através da telefona (0xx41) 3264-2102, com o seguinte:

Salgado Filho, 04 de novembro de 2015.

VOLDENI MATIANA - Pregueira



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
EXTRATO DE ADIÇÃO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 22/2009.

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

CONTRATADA: MAILE CONSULTORIA E ACESSÓRIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, congado previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1983 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato, celebrando entre as partes, iniciando-se o termo em 05 de novembro de 2015 e findando em 03 de maio de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecerem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença dos testemunhas abaixo, para que surtam os necessários e legais efeitos.

Salgado Filho, em 04 de novembro de 2015.

ALBERTO ARISI - Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015  
PROCESSO Nº 07/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TOMADORES: PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO-PR

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.866.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 236, Centro, Barracão-PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade e para o fornecimento de materiais, que realizará

abertas, do dia 19 de Novembro de 2015, na forma de Lei 8.666/93 e suas alterações, e de Lei nº 10.520/02, assinado e contratado de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, necessários para a manutenção dos Departamentos desta Municipalidade. Copia do edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Compras de Material, no horário normal de expediente.

Barracão-PR, 04 de Novembro de 2015.

MARCO AURELIO ZAMDONIA - PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGRAMPOLIS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Orçamental Nº 34/2015

CLÁUDIO GILBERTI, Prefeito Municipal de Mangrampolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mangrampolis designada pela portaria nº 207/2014 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de

Processo dispensa nº 34/2015 referente à Pagamento de franquias referente à

ALJZ-5788 de propriedade da Prefeitura Municipal de Mangrampolis, exceto nº

3897331873731. Suplicante: BR sempre, conforme edital e boletim de

concessão de Política Rodoviária nº C192944/2015, em favor de empresa

ANILKARCA PRINTING LTDA - ME (referente ao lote 001), item 01, com um

valor total de R\$ 1.753,00 (Um Mil, Setenta e Cinco Reais), do objeto

da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 34/2015

datada de 04/11/2015. A presenteção dos serviços objeto da presente licitação

será de 10 (dez) dias conforme solicitação, a partir da homologação.

Mangrampolis, 04/11/2015.  
Claudio Gilberto Pfeiffer Municipal

1ª Filibuna Regional